

RESSALVAS E SANEAMENTO DE FALHAS APONTADOS PELAS COMISSÕES

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, tendo por base o disposto no EDITAL Nº 001/P/2026, divulga o resultado da análise das comissões CEATO, LIF, Cultura e de seleção em relação aos projetos inscritos para obtenção dos benefícios da Lei de Incentivo Fiscal à Cultura para os anos de 2026/2027, com observância da Lei Complementar nº. 608, de 24 de julho de 2018, com posteriores alterações do Decreto nº 17.955, de 6 de setembro de 2018. Os proponentes que tiverem ressalvas ou saneamentos a serem cumpridos, terão do dia 30/07/2026 ao dia 04/08/2026 para enviar as respostas às solicitações de esclarecimento de dúvidas, adequações e demais documentos solicitados para o e-mail seclif@fCCR.sp.gov.br. Os projetos que não enviarem os documentos, readequações, respostas e outras solicitações das comissões no prazo previsto estarão automaticamente desclassificados. Ressalta-se que a entrega efetiva dos saneamentos, esclarecimentos e revisões propostas não garante a classificação do projeto, sendo que tal decisão cabe ao Conselho Deliberativo da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, conforme estabelece o edital, em seu item 6.8.

Projetos com solicitações

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
A Dois Eventos	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	596217	Festival Plantar	R\$ 500.000,00
Solicitações: - Trata-se de um projeto de forte caráter ambiental (com distribuição de mudas e oficinas de educação ambiental), com menor ênfase nas ações artísticas (três shows). Não parece atender aos itens 1.2 (área de atuação da FCCR) e 4.1 (a) do edital, sendo recomendado para desclassificação. - Projeto centrado no Parque da Cidade Roberto Burle Marx, que se constituem em Patrimônio Cultural e Ambiental. Assim, as ações propostas no projeto necessitam de autorização do COMPHAC. Em relação ao plantio de mudas, é necessária autorização da Secretaria de Meio Ambiente. - Alterar início da execução, que foi proposta para setembro/2026 a abril/2027 - conforme item 9.4 do edital, somente a partir do 1º dia útil de 2027 que o proponente poderá protocolar a documentação do empreendedor junto à FCCR. - Não ficou claro como se dará o evento de coleta seletiva (a cidade já tem coleta seletiva); - Quais são as espécies dessas mudas que serão distribuídas? - O projeto prevê oficinas. Detalhar: forma de inscrição dos interessados, profissionais que ministrarão as oficinas, projeto pedagógico (obrigatório no edital), material a ser trabalhado, entre outros. - Ausência dos nomes dos artistas a serem contratados dificulta a avaliação da adequação dos cachês e a relevância artística. Detalhar o conceito artístico do Projeto: como se dará a curadoria, a proposta estética, os critérios de seleção dos artistas e a programação cultural, incluindo informações sobre as atrações, estilos musicais, cronograma das apresentações, integração com as demais atividades, abertura, encerramento e dinâmica do evento. - Ampliar a programação cultural ou, alternativamente, adequar o orçamento ao porte efetivo das entregas artístico-culturais previstas, reequilibrando a distribuição dos recursos em favor do conteúdo artístico. - Faltam portfólios de profissionais da ficha técnica: Abel Silva (coordenação artística (R\$15.000,00 e captação de recursos R\$25.000,00), ROS - Logística de produção (R\$ 5.000,00). Revisar a composição da equipe técnica, garantindo que todos os profissionais previstos na planilha orçamentária estejam contemplados na ficha técnica e que suas funções estejam claramente descritas. - Indicar quem será o Contador, profissional obrigatório no edital. - Enxugar a camada de coordenação/produção (desproporcional a um evento de dia único — ver item 4.1) e suprimir/ reenquadrar a remuneração de coordenação do proponente (vedação item 5.1);				

12. Aprimorar o plano de comunicação, apresentando um planejamento estruturado por etapas (pré-lançamento, divulgação, cobertura e pós-evento), definindo canais de comunicação, metas quantitativas, estimativas de alcance, número de publicações e demais estratégias compatíveis com os valores previstos no orçamento.
13. Complementar o planejamento de acessibilidade, detalhando as medidas previstas, especialmente em relação à oferta de interpretação em Libras e demais recursos, considerando o público estimado para o evento.
14. Fortalecer o portfólio da proponente com documentos e comprovações que evidenciem sua experiência na execução de projetos culturais.
15. Detalhar as rubricas orçamentárias que atualmente estão apresentadas de forma global, especialmente os itens relacionados à estrutura, sonorização, camarins e demais serviços, permitindo a análise da compatibilidade dos valores com os preços praticados no mercado. O orçamento, como um todo, tem inconsistências: o "artista principal" terá um cachê de R\$ 28.000,00 enquanto o palco para que ele se apresente custará R\$ 48.000,00, a sonorização R\$ 40.000,00, a iluminação R\$15.000,00 e o captador de recursos: R\$ 25.000,00.
16. Explicar a necessidade de 40 diárias de hospedagem para um festival de 01 dia, bem como 40 pessoas para carga e descarga.
17. Captador de recursos como PESSOA FÍSICA - vedado pela legislação (deve ser pessoa jurídica). Valor da remuneração também excede 5% do projeto ($R\$ 499.990,00 * 0,05\% = R\$ 24,9995$)
18. Taxa de uso do Parque: R\$ 7.000,00 - verificar se o valor é suficiente
19. Ajustar os anexos apresentados, observando os limites de páginas previstos no edital.
20. Planilha de detalhamento de custos soma: R\$ 495.340,00, sendo descrito em outros momentos R\$ 499.999,00 e R\$ 500.000,00. Corrigir e definir o valor total do projeto.

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
AFAC - Associação Para Fomento da Arte e da Cultura	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	598240	"Vicentina Eventos Especiais-2027"	R\$ 499.390,50

Solicitações:

1. Revisar o cronograma de execução e os períodos de contratação das funções previstas, pois os prazos de execução e os valores de algumas funções estão estendidos e em discrepância com outras funções.
2. Reavaliar a rubrica referente ao show de artista de grande porte, no valor de R\$ 90.000,00, apresentando justificativa ou detalhamento que demonstre sua compatibilidade com os valores praticados no mercado.
3. Apresentar detalhamento de custo das despesas previstas para passagens aéreas e transporte de convidados.
4. Detalhar a rubrica "Locação de Estrutura", discriminando os subitens, quantidades e respectivos valores, de forma a possibilitar a análise da compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado. Ressalta-se que a remuneração do proponente e membros da equipe pelos serviços técnicos ou artísticos prestados ao projeto não poderá exceder o percentual de 20% do valor total do projeto/total captado.
5. Incluir na equipe técnica o profissional responsável pela contabilidade do projeto.
6. Verificar quem desempenhará as funções de: curadoria/coordenação de produção, produção audiovisual, locação de estrutura.
7. Complementar a programação cultural, apresentando a curadoria e/ou detalhamento da programação prevista para os eventos
8. Plano de comunicação sem metas quantificadas. Quantificar o plano de comunicação e apresentar as despesas com divulgação;
9. Adequar os anexos apresentados aos limites máximos de páginas estabelecidos no edital.
10. As planilhas orçamentárias apresentam inconsistências de numeração e de valores. Revisar os nomes e números das rubricas das planilhas financeiras, especialmente os itens 3,4,5,11 e 12.
11. Verificar se existem outras fontes de financiamento (exceto LIF) para que os quatro eventos sejam realizados. É necessário informar no quadro de fontes de financiamento.

12. Explicar a relação entre o plano de trabalho do contrato de gestão (onde constam FLIM e Bloco Galinha d'Angola) com a PMSJC e o projeto LIF (inclusive com a relação de despesas).

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
AMETISTA EVENTOS	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	596696	Sabores do Inverno - Festival de Queijos & Vinhos	R\$ 500.000,00

Solicitações:

1. Predomínio do caráter enogastronômico/comercial em relação ao conteúdo artístico. Recomendado para reprovação. Recomenda-se a desclassificação não parece atender ao escopo de áreas de atuação da FCCR (itens 1.2 e 4.1-“a” do edital); além disso, há vedação para a despesa com bebidas alcólicas (item 4.1).
2. Em relação às vendas que serão efetivadas no festival, o edital estabelece em seus itens de 2.14 a 2.17:
 - a. Que as atividades que permitem a cobrança de valores são da seguinte natureza: Espetáculos ou festivais de dança, teatro, circo e música, Obras literárias, audiovisuais e musicais, Feiras literárias e de cultura popular e Exposições de qualquer natureza.
 - b. Que o preço deverá ser popular no valor máximo de até 5% (cinco por cento) do salário mínimo do Estado de São Paulo vigente à época do lançamento do edital, garantindo-se as gratuidades e os descontos previstos em lei.
 - c. Que o proponente deverá indicar na proposta o preço a ser cobrado avaliada a pertinência pela FCCR.
 - d. Que a destinação das receitas oriundas da cobrança de valores deverá estar presente na proposta e somente usadas para custeio de pagamentos ou ações dentro do projeto (também presente e detalhada no parágrafo único do artigo 9º da lei municipal nº 608, de 2018).
3. Há divergências na quantidade de atividades do projeto: nas Metas apresenta 4, no projeto pedagógico apresenta 8 e no quadro de atividade 9. Revisar.
4. Há divergências da quantidade de público: na meta: apresenta entre 10.000 e 15.000 e no quadro geral de atividades apresenta 22.000. Revisar.
5. No objetivo 3: “Incentivar a economia” – pelo valor do projeto, precisa ser melhor explicitado.
6. O descritivo do projeto não informa quem são os expositores ou as apresentações artísticas. Reforçar e detalhar a programação artística e formativa, incluindo a identificação da equipe artística, dos chefs, palestrantes e demais participantes, bem como a discriminação de seus respectivos cachês.
7. Reequilibrar a planilha orçamentária, priorizando os recursos destinados às atividades culturais, artísticas e formativas, reduzindo a predominância de despesas com estrutura e locação.
8. Esclarecer a remuneração prevista para a proponente na função de produção cultural, verificando sua adequação às regras e vedações estabelecidas no edital.
9. Rubrica “Intérprete de Libras” - não é possível dimensionar se atende pois não foram descritas quais ações terão interpretação para Libras. O valor do serviço é: R\$ 20.000,00. Elaborar um plano de acessibilidade mais abrangente, detalhando os recursos que serão disponibilizados, as medidas de acessibilidade física, comunicação acessível, espaços adaptados, áreas reservadas para pessoas com deficiência, banheiros acessíveis e demais ações, além da previsão de intérprete de Libras.
10. Estruturar um plano de comunicação organizado por etapas (pré-lançamento, divulgação, cobertura e pós-evento), contemplando metas quantitativas, indicadores de alcance e demais estratégias de divulgação.
11. Complementar o planejamento operacional, descrevendo de forma mais detalhada como cada atividade será executada, permitindo melhor compreensão da dinâmica e da viabilidade do evento.
12. Adequar os portfólios apresentados aos limites máximos de páginas estabelecidos no edital.

EDITAL 001/P/2026
LEI DE INCENTIVOS FISCAIS

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
Associação para a Promoção Integrada da Cultura, da Educação e do Empreendedorismo	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	601189	ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO INTEGRADA DA CULTURA, DA EDUCAÇÃO E DO EMPREENDEDORISMO, INVOZ	R\$ 295.803,10
Solicitações: - O público-alvo é limitado a interessados em aeronáutica. - Apresentar o material exigido para projetos que envolvem edição de livro, conforme previsto no edital, incluindo o texto completo da obra ou, no mínimo, 10 páginas do conteúdo a ser publicado (item 3.1). - Adequar a descrição do projeto à planilha orçamentária, esclarecendo as rubricas previstas para gravações, materiais audiovisuais e palestras, informando a finalidade, formato, quantidade, produtos resultantes e relação dessas ações com os objetivos da proposta. - Complementar planilha de cotação de despesas que ficaram em branco. - Sobre as palestras por dirigentes do Invoz, previstas no quadro de atividades - explicar qual tema das mesmas - Comprovar que valores pagos ao redator estão de acordo mercado. - Estruturar melhor o plano de divulgação, organizando as ações por etapas (pré-lançamento, lançamento, pós-lançamento e manutenção da divulgação), detalhando estratégias, canais utilizados, públicos alcançados e metas quantitativas. - Especificar a estratégia de distribuição dos exemplares do livro, apresentando os critérios de escolha das instituições beneficiadas, ações de incentivo à leitura e formas de ampliação do acesso ao conteúdo publicado. - Incluir estratégias de divulgação e circulação digital do livro, detalhando ações em plataformas digitais e meios de acesso ao público. - Elaborar um plano de acessibilidade consistente, incluindo recursos como versão em Braille, fonte ampliada, audiolivro ou outras tecnologias assistivas, além de prever medidas de acessibilidade para o lançamento da publicação. - Incluir na planilha orçamentária os custos relacionados às ações de acessibilidade, quando aplicáveis. - Revisar a destinação dos exemplares ao proponente, apresentando justificativa para a quantidade prevista ou reduzindo esse percentual, priorizando a democratização do acesso à obra. - Detalhar os custos do buffet previsto, apresentando valor por pessoa e confirmando a ausência de bebidas alcoólicas, conforme as regras aplicáveis. - Ajustar o plano de comunicação para que não fique concentrado apenas no lançamento, incluindo ações contínuas de divulgação e estratégias para ampliar o alcance da publicação. - Adequar o portfólio apresentado aos limites máximos de páginas estabelecidos.				

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
Associação Parque Burle Marx	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	602705	Visitas Guiadas ao Complexo Parahyba	R\$ 144.039,00
Solicitações: - Foram identificadas inconsistências no orçamento apresentado nos diferentes quadros da proposta, com divergências entre os valores totais informados (R\$ 144 mil, R\$ 148 mil e R\$ 172 mil), sendo necessária a reconciliação completa das informações e o esclarecimento da rubrica identificada como "FCCR". - Revisar a previsão de remuneração do coordenador, que representa aproximadamente 40% do valor total do projeto, apresentando detalhamento da função e adequação à dimensão das regras do edital (limite de 20%). - A ficha técnica possui somente dois profissionais: dois professores/instrutor. A equipe técnica ainda apresenta lacunas, com funções essenciais não identificadas ou profissionais ainda não nomeados, sendo necessário indicar o coordenador, guias e demais integrantes responsáveis pela execução das atividades.				

4. Valor correto da contrapartida: R\$ 29.748,21 (valor informado: R\$ 29.148,21).
5. Sobre o uso do Parque da Cidade e sobre o plano de divulgação (placas informativas na entrada do parque) necessitam de autorização. (Prefeitura e COMPHAC). Anexar a autorização de uso do Parque, garantindo a regularidade da realização das ações no espaço previsto.
6. Cronograma físico-financeiro devia apresentar o desembolso mensal e não o detalhamento de custos e não permite a definição dos pagamentos mensais ao projeto. Revisar a planilha orçamentária dentro dos parâmetros e modelos do edital.
7. Divulgação insuficiente no site e rede social da APBM (baixo impacto: 235 seguidores). O plano de comunicação é considerado insuficiente, pois apresenta poucas informações sobre as estratégias de divulgação, canais utilizados, cronograma, metas de alcance e formas de avaliação dos resultados. É necessário desenvolver um planejamento mais estruturado para demonstrar como o público será alcançado e como a divulgação contribuirá para o sucesso do projeto.
8. O planejamento de acessibilidade também precisa ser ampliado, pois não apresenta medidas específicas para garantir a participação de pessoas com deficiência ou com necessidades específicas. Recomenda-se incluir ações concretas de acessibilidade física, comunicacional e de atendimento, em conformidade com as diretrizes de inclusão previstas no edital.
9. Em relação às aulas:
 - a. Não definiu os locais da atividade,
 - b. Possui autorização e diálogo com as escolas?
 - c. Justificar a compra de 80 apostilas, se estão previstos 68 alunos.
10. Sobre monitores:
 - a. Como se dará a contratação, uma vez que é necessário fornecer nota fiscal para serviços prestados (seja PF ou PJ) e não são mais aceitos RPAs ou recibos simples.
 - b. O projeto pretende capacitar monitores com idades a partir de 16 anos - verificar legislação de trabalho com menores

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
BRUNO FERREIRA 41671738837	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	596686	Festival de Literatura e Gastronomia	R\$ 200.000,00

Solicitações:

1. Recomenda-se desclassificação pelo item 4.1 - h) (VEDAÇÕES) impede a participação de funcionário contratado por organizações sociais que mantenham vínculo com a Prefeitura, uma vez que o profissional Assistente Social e responsável legal do projeto é funcionário CLT da AFAC que mantém contrato de gestão com a Prefeitura Municipal, para gestão do Parque Vicentina Aranha (Relação de Remuneração Individualizada – 12/2025 – Portal da Transparência AFAC).
2. Shows musicais não especifica quem são os artistas. Fortalecer o conceito artístico do projeto, detalhando a proposta curatorial, o recorte literário, os critérios de seleção dos autores e artistas convidados, bem como a programação cultural prevista.
3. Complementar as informações sobre a feira literária, esclarecendo os critérios de seleção dos expositores, a estrutura dos estandes, o funcionamento durante os dias do evento e sua integração com as demais atividades
4. Detalhar a programação das atividades, incluindo encontros com autores, mesas literárias, contação de histórias, apresentações musicais, cozinha narrada e demais ações, informando participantes, temas, públicos, formatos e forma de execução.
5. Aprimorar o planejamento operacional do evento, descrevendo de maneira mais objetiva como cada atividade será realizada, de forma compatível com a dimensão e duração do festival.
6. Adequar e ou esclarecer a planilha orçamentária, considerando que:

- a. O custo referente à captação de recursos deve ser custeado com a contrapartida pecuniária, conforme previsto no item 2.18 do edital. Também é necessário corrigir a divergência de valores apresentada para essa rubrica nos documentos da proposta.
- b. Explicar item do orçamento: no item “Cenografia/Mobiliário/Expositores” (R\$7.800,00) estão incluídas as despesas com os estandes de vendas das livrarias?
- c. Revisar os valores previstos para os serviços de design, assessoria de imprensa e impulsionamento, justificando-os ou adequando-os aos valores praticados no mercado.
7. Divergência na descrição das ações, apresentando no item VIII 4 atividades de cozinha narrada com duração de 60 minutos cada. E no item IX diz 90 minutos. Revisar e corrigir;
8. Reequilibrar o orçamento, priorizando o conteúdo literário e formativo em relação às demais despesas, além de discriminar os cachês destinados aos autores e participantes das atividades culturais.
9. Estruturar um plano de comunicação organizado por etapas (pré-lançamento, divulgação, cobertura e pós-evento), contemplando metas quantitativas, indicadores de alcance e demais estratégias de divulgação.
10. Complementar o planejamento operacional, descrevendo de forma mais detalhada como cada atividade será executada, permitindo melhor compreensão da dinâmica e da viabilidade do evento. Edital.
11. Sobre o evento:
 - a. Não há local definido para as atividades, porém o evento ocorrerá no “centro comercial”, mas não informou qual seria esse local.
 - b. Fala sobre 10.000 participantes ao longo do evento, mas como não tem local definido nem capacidade do mesmo.;
12. Explicar a função do proponente na ficha técnica e por que será remunerado pela empresa Ametista Eventos e não por sua ME. Explicar a diferença entre pagamentos das empresas CNS Rocha Eventos, Ametista e Bruno Ferreira (ME), conforme quadro apresentado no projeto.
13. Em relação às vendas que serão efetivadas no festival, o edital estabelece em seus itens de 2.14 a 2.17:
 - a. Que as atividades que permitem a cobrança de valores são da seguinte natureza: Espetáculos ou festivais de dança, teatro, circo e música, Obras literárias, audiovisuais e musicais, Feiras literárias e de cultura popular e Exposições de qualquer natureza.
 - b. Que o preço deverá ser popular no valor máximo de até 5% (cinco por cento) do salário mínimo do Estado de São Paulo vigente à época do lançamento do edital, garantindo-se as gratuidades e os descontos previstos em lei.
 - c. Que o proponente deverá indicar na proposta o preço a ser cobrado avaliada a pertinência pela FCCR.
 - d. Que a destinação das receitas oriundas da cobrança de valores deverá estar presente na proposta e somente usadas para custeio de pagamentos ou ações dentro do projeto (também presente e detalhada no parágrafo único do artigo 9º da lei municipal nº 608, de 2018).
14. Adequar os portfólios apresentados aos limites máximos de páginas estabelecidos no edital

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
Cynthia Goes Miranda	Pessoa Física	601378	Carnaval de São José dos Campos – Cultura, Memória e Identidade Popular.	R\$ 500.000,00

Solicitações:

1. A proposta foi feita como Pessoa Jurídica, mas a inscrição foi realizada por pessoa física. Dentro da regulamentação do edital, o proponente deverá readequar integralmente o projeto para os limites estabelecidos para Pessoas Físicas, qual seja, teto de valores em R\$ 200.000,00.
2. Complementar a ficha técnica do projeto, incluindo todas as funções necessárias para a execução de um projeto de grande porte, especialmente as relacionadas ao Desfile Oficial do Carnaval e às atividades formativas previstas.
3. Detalhar a equipe responsável pelas ações educativas, informando profissionais envolvidos, suas qualificações e atribuições, de modo a demonstrar capacidade técnica para a execução das atividades.

4. Elaborar um plano de acessibilidade mais completo, considerando a dimensão do projeto, detalhando as medidas previstas para as atividades formativas e demais ações, incluindo:
 - a. Responsáveis pelas adaptações necessárias;
 - b. Recursos e materiais acessíveis que serão utilizados;
 - c. Estratégias de inclusão;
 - d. Experiência dosicineiros em educação inclusiva.
5. Em relação a Planilha orçamentária:
 - a. Reestruturar a planilha orçamentária, substituindo rubricas apresentadas com valores globais por detalhamentos que permitam a análise dos custos, incluindo composição dos valores, quantidades, serviços envolvidos e critérios de cálculo.
 - b. Discriminar a composição dos valores destinados às agremiações/escolas de samba, apresentando a aplicação dos recursos por unidade e evitando valores genéricos sem detalhamento.
 - c. No CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO as rubricas 01 a 05 não estão discriminados os produtos ou serviços a serem executados, mas sim o nome de escolas de samba.
 - d. Revisar integralmente, pois há divergência de valores.
6. Confirmar que a coordenação do projeto não representa remuneração direta ao proponente, observando as vedações previstas no edital.
7. Completar e corrigir as informações referentes à contrapartida, valor total da proposta e demais dados cadastrais necessários;
8. Portfólio da proponente foi inserido o portfólio da ASSOCIAÇÃO REPRESENTATIVA DAS ESCOLAS DE SAMBA BLOCOS CARNAVALESCOS E CONGÊNERES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (a proponente é **Cinthia Goes Miranda (pessoa física)**)
9. CARTA DE COMPROMISSO DOS PARTICIPANTES possui assinaturas coladas como imagem.
10. Adequar os anexos apresentados aos limites máximos de páginas estabelecidos no edital.

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
Drop Vídeo	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	602222	MuVA - Museu Virtual Audiovisual	R\$ 482.000,00

Solicitações:

1. Apresentar as autorizações formais de uso dos acervos envolvidos na proposta, especialmente aqueles pertencentes à Prefeitura de São José dos Campos e ao Arquivo Público Municipal, complementando a documentação já apresentada.
2. O material digitalizado será da propriedade de quem, após o término do projeto? Qual destinação? Quais direitos sobre o material gerado? Esclarecer os critérios de acesso aos acervos públicos e a relação institucional com os órgãos responsáveis pela guarda dos materiais.
3. Revisar o cronograma de execução e a distribuição das remunerações da equipe, considerando que as etapas do projeto ocorrerão em fases distintas (catalogação, curadoria, digitalização, lançamento e manutenção da plataforma), não sendo necessário prever pagamento integral de todos os profissionais durante todo o período.
4. Reestruturar a planilha orçamentária, reduzindo a concentração de recursos em despesas de mão de obra e detalhando melhor os custos de cada etapa, especialmente digitalização, desenvolvimento e manutenção da plataforma.
5. Reequilibrar o orçamento, priorizando os investimentos relacionados à digitalização do acervo, disponibilização pública do conteúdo e funcionamento da plataforma.
6. Apresentar detalhamento das rubricas orçamentárias, incluindo quantidades, serviços envolvidos e critérios utilizados para definição dos valores, permitindo a análise de compatibilidade com o mercado.
7. Em relação às rubricas orçamentárias, esclarecer/revisar:

- a. Revisar a remuneração destinada à gestão e coordenação realizada pelo representante do proponente, adequando-a às vedações e limites previstos no edital.
 - b. Cronograma não prevê contador (2.11 - É obrigatória a contratação de contador habilitado para os projetos culturais inscritos neste edital, o qual deverá acompanhar sua execução durante todo o período de vigência)
 - c. Detalhar o que são custos “complementares” e “reserva operacional”?
 - d. Valor da coordenação técnica - comprovar que se trata de valores de mercado
 - e. Detalhar o que é “aquisição e montagem de infraestrutura de armazenamento de arquivos”?
8. Apresentar a documentação referente ao minidocumentário previsto como produto secundário, incluindo informações técnicas, formato de realização e demais documentos exigidos para esse produto.
 9. Ampliar o planejamento de acessibilidade, detalhando os recursos de acessibilidade digital da plataforma, além das medidas já previstas para materiais de divulgação e minidocumentário.
 10. Apresentar uma estratégia de continuidade da plataforma após o período inicial informado, incluindo medidas de manutenção, atualização e sustentabilidade da iniciativa.
 11. Ampliar o alcance das ações de difusão do conteúdo, revisando as estratégias de lançamento, divulgação e disponibilização pública, considerando o objetivo de acesso amplo ao acervo digitalizado.

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
Estúdios Brasa Ltda.	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	601026	Sanja Esportes Games – 2ª Temporada	R\$ 496.800,00

Solicitações:

1. Período de realização da proposta é um tanto extenso considerando que cada formação tem apenas 32 h/a e o total de curso para uma formação completa é de 160 horas. Revisar o cronograma de execução, justificando o período de realização previsto ou adequando-o à carga horária das formações e ao número de turmas propostas.
2. Por se tratar de uma segunda edição do projeto, apresentar informações sobre os resultados e impactos da edição anterior, demonstrando sua efetividade e justificando a continuidade da iniciativa.
3. Esclarecer a composição dos custos da proposta, especialmente os valores destinados à equipe técnica e à locação de equipamentos, justificando sua compatibilidade com a execução prevista e informando, quando aplicável, se os equipamentos pertencem à própria proponente.
4. Demonstrar de forma mais consistente que a proposta possui predominância de caráter cultural, evidenciando sua contribuição para a formação audiovisual, economia criativa e demais objetivos culturais previstos no edital.
5. Reequilibrar a planilha orçamentária, destinando maior proporção de recursos às atividades formativas e aos instrutores, em relação às despesas com produção e locação de equipamentos.
6. Complementar o planejamento das atividades, apresentando programação mensal, conteúdo específicos das oficinas, cronograma dos torneios, calendário de execução, convidados, palestrantes e demais informações que permitam compreender a dinâmica do projeto ao longo de sua execução.
7. Elaborar um plano de acessibilidade mais consistente, detalhando os recursos e estratégias que serão adotados para garantir o acesso e a participação de pessoas com deficiência.
8. Completar a ficha técnica, identificando os profissionais responsáveis pelas diferentes funções previstas na execução do projeto, incluindo equipe de comunicação, transmissão, apoio aos torneios, mediação e demais atividades contempladas no orçamento.
9. Identificar e nomear os instrutores responsáveis pelas atividades formativas ou apresentar os critérios que serão utilizados para sua seleção.
10. Como será feita a escolha das escolas? Como eles citam cotas de prioridades, como será a seleção dos alunos?
11. Explicar a rubrica “Evento de encerramento (Grande Final de Temporada)” - valor R\$ 11.650,00 (se refere a que tipo de serviço ou produto?)
12. Explicar se os cursos da plataforma on-line também serão gratuitos durante a execução do projeto.

EDITAL 001/P/2026
LEI DE INCENTIVOS FISCAIS

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
GABRIEL HIDEKI STABILE KONDO	Pessoa Física	601539	GABRIEL HIDEKI STABILE KONDO	R\$ 51.400,00
Solicitações: 1. Informa a produção de 1.200 exemplares para a distribuição em instituições de ensino e centros culturais. Considerando que são 10 títulos serão apenas 120 unidades de cada um deles. A planilha orçamentária contempla apenas a impressão dos livros e não inclui nenhum outro custo, seja de mão de obra ou operacional para a realização das ações propostas. Diante disso revisar/alterar/esclarecer: 2. Não atendimento ao item 3.1 - h - Em projetos que envolvam a EDIÇÃO DE LIVRO: texto completo da obra, quando disponível, ou, no mínimo, 10 (dez) páginas do material a ser editado; apresentar o texto completo ou, no mínimo dez páginas de cada obra a ser publicada. 3. Reestruturar a planilha orçamentária, incluindo todos os custos necessários para a execução do projeto, além da impressão dos livros, contemplando despesas de mão de obra, serviços operacionais, produção, divulgação e demais itens relacionados às ações previstas. 4. O proponente é o único profissional listado na Ficha Técnica. Apresentar uma equipe técnica compatível com a execução do projeto, identificando os profissionais envolvidos, suas funções e respectivas qualificações. 5. Encaminhar os documentos específicos exigidos para a categoria de inscrição, incluindo o formato digital dos livros a serem impressos, conforme solicitado pelo edital. 6. Elaborar um plano de acessibilidade detalhado, apresentando as medidas que serão adotadas para garantir o acesso ao conteúdo e às ações do projeto. 7. Aprimorar o plano de comunicação, detalhando estratégias, canais, cronograma de divulgação, públicos-alvo e ações específicas de promoção e circulação da obra. 8. Não prevê lançamento da obra (coleção de livros) ou ações de difusão. Incluir ações de mediação de leitura e formação, especialmente junto às escolas ou públicos relacionados, fortalecendo o alcance cultural e educativo da proposta. 9. Apresentar Plano de distribuição das obras (quais escolas: quais espaços culturais? Em quais regiões da cidade). 10. Incluir o profissional responsável pela contabilidade do projeto, conforme exigência do edital. 11. Garantir e declarar a gratuidade dos exemplares reimpressos, assegurando a democratização do acesso ao material publicado. 12. Adequar o portfólio apresentado ao limite máximo de páginas estabelecido no edital. 13. Apresentar o Contador e suas respectivas despesas no cronograma físico-financeiro. 14. A totalidade dos recursos se destina à impressão e distribuição física dos livros. Como o proponente não descreve o formato do livro (número de páginas, tipo de papel, dimensões, acabamento, etc.), aparentemente, são poucos exemplares (120 exemplares de cada obra x 10 títulos= 1.200 exemplares no total) para um custo alto (em torno de R\$ 40 a R\$ 50 por exemplar). Revisar ou justificar. 15. A remuneração prevista nas planilhas financeiras infringe o item 2.3 do edital (limite máximo de 20% do valor total do projeto). 16. Conforme item 2.20 do edital: 10% do produto final deve ser destinado à FCCR. Revisar.				

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
HELENA ANGELA CAMPOS GONÇALVES	Pessoa Física	602789	HELENA ANGELA CAMPOS GONÇALVES	R\$ 3.836,20
Solicitações: 1. Recomendado para desclassificação, devido aos seguintes pontos: a. As atividades previstas ocorrem fora do município de São José dos Campos (BETIM -MG); b. Não apresenta os formulários específicos de inscrição (anexo I), que apresenta a totalidade do projeto (objetivos, atividades, planilhas financeiras, entre outros).				

2. Utilizou um perfil de pessoa física para preencher a proposta como se fosse pessoa jurídica.
3. Readequação significa alteração completa da proposta.

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
Instituto Brantz Social	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	600502	OFICINAS CULTURAIS	

Solicitações:

1. Substituir os documentos que apresentam assinaturas inseridas como imagem recortada, apresentando cartas de compromisso e demais documentos com assinaturas válidas, conforme as exigências do edital.
2. Revisar a planilha orçamentária, incluindo despesas necessárias para a execução do projeto, como materiais pedagógicos, instrumentos, lanches e ações de divulgação, de forma a compatibilizar o orçamento com as atividades propostas.
3. Readequar as despesas administrativas, observando o limite máximo (15%) previsto no edital.
4. Reavaliar a distribuição dos valores destinados à equipe, ajustando a remuneração dos professores e corrigindo a desproporção em relação aos monitores e demais profissionais de apoio (monitores recebem mais que os professores).
5. Compatibilizar o plano de comunicação com os recursos previstos no orçamento, assegurando que as ações de divulgação tenham respaldo financeiro.
6. Corrigir as inconsistências identificadas na proposta, como divergências no número de turmas e referências a atividades não contempladas na execução do projeto.
7. Adequar os currículos e portfólios apresentados aos limites máximos de páginas estabelecidos no edital.
8. Justificar se a rubrica Assistente Social em um projeto cultural é necessária ao objeto cultural.
9. Apontar outras fontes de financiamento ao projeto de oficinas, caso haja.
10. As oficinas possuem divergências em quantidade de turmas e cargas horárias. Exemplo: Violão (no projeto pedagógico: 04 turmas e no quadro de atividades: 03 turmas)
11. Projeto não prevê ações de acessibilidade. Elaborar um plano de acessibilidade detalhado, apresentando as medidas que serão adotadas para garantir o acesso ao conteúdo e às ações do projeto.

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
KLEBER JUNQUEIRA - PRODUTOS CULTURAIS	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	599863	ENCONTRANDO D. PEDRO II, NO MÊS DA PÁTRIA	R\$ 196.071,75

Solicitações:

1. A ficha técnica indica somente o proponente. Apresentar a ficha técnica completa do projeto, identificando os profissionais envolvidos e suas respectivas funções, de forma a possibilitar a análise da compatibilidade entre a equipe prevista e os custos apresentados na planilha orçamentária.
2. Apresentar as cartas de anuência dos espaços indicados para realização das atividades ou justificar sua ausência, conforme aplicável.
3. Reavaliar a relação entre a quantidade de espaços previstos e a estimativa de público, apresentando justificativa para a estratégia adotada.
4. Custos administrativos: R\$ 29.900,00 (superam 15% do edital - não permitido) e proponente recebe por administração e execução do projeto, vedado pelo item 4.1., assim como a soma das remunerações do mesmo ultrapassam 20% do valor total do projeto. Assim, deve-se suprimir a remuneração destinada à administração do projeto pelo próprio proponente, adequando-a às vedações previstas no edital, bem como reenquadrar as despesas administrativas ao limite máximo permitido (15%).

5. Completar o Projeto Pedagógico, detalhando as ações educativas previstas, considerando que a proposta será desenvolvida em ambiente escolar.
6. Uniformizar as informações referentes ao valor total da proposta, eliminando inconsistências entre os documentos apresentados.
7. Reavaliar a proporção dos recursos destinados à divulgação, adequando-os ao perfil do público-alvo e às características de um projeto gratuito voltado ao ambiente escolar.
8. Já deveria ter a autorização do uso dos 3 teatros e as datas;
9. Nas filipetas de informativos há QR CODE para compras de ingressos, mudar para reserva e retirada de ingresso pois é um evento gratuito;
10. Readequar as Inconsistências matemáticas no cronograma físico-financeiro (Seção XI vs. Seção XII):
 - a. Alimentação: Na planilha de Detalhamento de Custos (XI), o item Alimentação é listado como item 9 (R\$ 1.000,00 x 2 = R\$ 2.000,00). No Cronograma Físico-Financeiro (XII), ele é listado como item 10 (no valor total de R\$ 2.000,00, divididos em R\$ 1.000,00 no Mês 02 e R\$ 1.000,00 no Mês 07).
 - b. ECAD: Listado como item 11 em ambas as seções, o valor total é de R\$ 10.400,00 (divididos em 4 parcelas de R\$ 2.600,00). No cronograma do mês a mês, as parcelas aparecem nos meses 01, 02, 05 e 07.
 - c. AVCB - Engenheira: Na planilha XI, o AVCB aparece sob o número 17 no valor total de R\$ 7.800,00 (3 x R\$ 2.600,00). No cronograma físico-financeiro (Seção XII), ele aparece sob o número 16. Hospedagem: Na planilha XI...
 - d. Os subtotais mensais apresentados Cronograma Físico-Financeiro (Item XII) são: Mês 1 (R\$ 8.843,95), Mês 2 (R\$ 18.843,95), Mês 3 (R\$ 20.043,95), Mês 4 (R\$ 143.233,95) e Mês 5 (R\$ 8.843,95). A soma desses subtotais apresentados resulta em R\$ 199.809,75 (\$8.843,95 + 18.843,95 + 20.043,95 + 143.233,95 + 8.843,95\$). No entanto, o valor total do orçamento detalhado no Item XI é de R\$ 196.071,75. Além disso, os valores inseridos nas células do cronograma do Mês 1 (R\$ 18.853,75), Mês 2 (R\$ 19.481,00), Mês 3 (R\$ 20.681,00) e Mês 4 (R\$ 127.575,00) não condizem com a somatória dos subtotais expressos na última linha.
11. OS espaços das atividades possuem locais genéricos, sem definição claro de qual são ou o tipo de espaço: teatro, casa de cultura, ponto de cultura, etc.
12. Inconsistência: Público-alvo: estudantes e educadores, com destaque para os da rede pública de ensino, priorizando os da rede municipal joseense e ao mesmo tempo abre para o público em geral
13. Não atende ao edital item 3.1 (I - V) - Ausência de documento obrigatório: sinopse do espetáculo, cópia do texto e/ou proposta de dramaturgia, proposta de encenação, concepções de cenários, figurinos, iluminação e música.
14. Valores destinados à locação dos teatros da FCCR: projetos incentivados não pagam as taxas dos teatros.

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
L T DA S MACHADO ARTE E TECNOLOGIA ME - ASAS ARTE & TECNOLOGIA	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	596388	MIB MOSTRA INSTRUMENTAL BRASILEIRA	R\$ 500.000,00

Solicitações:

- 1 Substituir a carta de compromisso que contém assinatura inserida como imagem recortada, apresentando documento com assinatura válida, conforme as exigências do edital.
- 2 Esclarecer como os recursos previstos contribuem para o fomento da cadeia produtiva local, detalhando essa distribuição na proposta e, se necessário, na planilha orçamentária.
- 3 Elaborar um plano de acessibilidade mais completo, detalhando as ações previstas, os recursos de acessibilidade (como Libras e audiodescrição), os públicos atendidos, as adaptações dos espaços e materiais, a acessibilidade física, a sinalização, a recepção de pessoas com deficiência e demais medidas compatíveis com o público estimado.
- 4 Informar o local de realização do projeto ou apresentar justificativa objetiva sobre os critérios que serão utilizados para sua definição.

- 5 Estruturar um plano de comunicação por etapas (pré-lançamento, divulgação, cobertura e pós-evento), incluindo metas quantitativas, como número de publicações, produção de conteúdos, alcance estimado e demais indicadores que permitam avaliar a estratégia de divulgação.
- 6 Detalhar as rubricas orçamentárias que atualmente não possuem memória de cálculo suficiente, especialmente os itens referentes à estrutura de som e iluminação, hospedagem, alimentação e equipe de audiovisual, permitindo a análise da compatibilidade dos valores com os preços praticados no mercado.
- 7 Os shows não têm previsão de local;
- 8 Esclarecer a duração do evento (em dias), o projeto será centralizado em um único dia?
- 9 Quem ocupará a função de Gerência Administrativa? Caso seja a proponente, ultrapassa o limite estabelecido no edital (20%).
- 10 Diferenciar as funções de Coordenação Geral, Produtor de Logística, Produtor Técnico, Gerência Administrativa e comprovar que os valores estão adequados ao Mercado.
- 11 Revisar os valores de Administração, que estão ultrapassando 15%.

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
Lácio SJC Construtora Ltda.	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	601236	ObraCast Sanja — Passado, Presente e Futuro.	R\$ 576.000,00

Solicitações:

1. Recomendado para desclassificação, devido a:
 - a. O proponente é uma construtora, com área de atuação incompatível com o objeto cultural e a equipe técnica que não tem um currículo na área cultural (item 8.1 do edital e artigo 13 da lei complementar nº 608/2018);
 - b. O perfil dos entrevistados demonstra que não se tratam de conteúdos ligados à cultura: empresários, arquitetos, engenheiros, incorporadores, gestores públicos, pesquisadores, professores, atletas, profissionais da saúde, representantes da indústria, da tecnologia, da gastronomia e de projetos sociais. (Vedação letra 'a' do item 4.1. - Apresentação de proposta cuja finalidade não tenha natureza cultural, ainda que o suporte ou formato utilizado seja de cunho artístico);
2. Reestruturar a planilha orçamentária, detalhando todas as rubricas apresentadas de forma global, especialmente os valores destinados à divulgação e demais serviços, informando quantidades, custos unitários, fornecedores ou memórias de cálculo.
3. Ampliar o detalhamento do orçamento, incluindo despesas essenciais para uma produção audiovisual, como edição, captação, direção, operação de câmera, áudio, finalização e demais serviços necessários à execução dos episódios.
4. Alinhar o conteúdo da proposta ao orçamento apresentado, corrigindo inconsistências entre o cronograma de execução, a previsão de custos e as atividades descritas.
5. Esclarecer o cronograma de produção dos episódios, considerando que os 12 episódios serão gravados em apenas três dias, apresentando de forma coerente como ocorrerão as etapas de pré-produção, gravação, edição, finalização e divulgação ao longo do período informado.
6. Apresentar uma metodologia editorial para o projeto, detalhando critérios de definição de conteúdos, formatos, abordagem, processos de produção e objetivos culturais.
7. Complementar o planejamento da ação formativa destinada aos estudantes, descrevendo metodologia, conteúdos, cronograma, público atendido e formas de registro e avaliação das atividades.
8. Elaborar um plano de acessibilidade cultural completo, incluindo medidas concretas de inclusão, recursos de acessibilidade e previsão orçamentária específica para essas ações.
9. Aprimorar o plano de divulgação, apresentando estratégias, cronograma, públicos-alvo, metas de alcance e ações compatíveis com uma produção audiovisual.

10. Revisar o caráter institucional da proposta, fortalecendo seu conteúdo cultural e reduzindo possíveis aspectos promocionais ou de divulgação empresarial.
11. Verificar e adequar a remuneração de produção executiva atribuída ao próprio proponente, observando as regras e vedações previstas no edital.
12. No Anexo II - CARTA DE COMPROMISSO DOS PARTICIPANTES - tem apenas dois profissionais: o proponente (Produtor Executivo) e um produtor artístico. Não apresenta os profissionais responsáveis pelas funções:
 - a. Divulgação - R\$ 96.000,00 / Captador – R\$ 24.000,00 / Locação de Equipamentos – R\$ 48.000,00 / Produção Audiovisual – R\$ 150.000,00 (ultrapassa o limite de 20% de pagamentos a fornecedores)
13. Detalhamento do macro item das rubricas;
14. Quem seriam os convidados relevantes?
15. Em relação ao público:
 - a. Revisar baixo índice de atendimento ao público – 30 alunos;
 - b. Como esses alunos se deslocariam ao local?
 - c. E qual horário iriam?
 - d. Qual a idade dos alunos?
 - e. Como seria o critério de seleção desses alunos?
16. Cronograma não prevê contador (2.11 - É obrigatória a contratação de contador habilitado para os projetos culturais inscritos neste edital, o qual deverá acompanhar sua execução durante todo o período de vigência)
17. Readequar os valores de Produção executiva que estão acima do mercado.

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
Leandro T Zambianchi	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	602963	Zamba Music Festival 2027	R\$ 500.000,00

Solicitações:

1. O projeto informa que haverá shows musicais, mas não apresenta quais serão os artistas. Apresenta também currículo e portfólio do proponente com vagas informações focando no evento em si. Complementar as informações referentes à equipe artística, apresentando os artistas, grupos ou atrações previstas, bem como seus respectivos currículos, portfólios e comprovações de atuação cultural.
2. Apresentar a curadoria artística ou critérios de seleção das atrações, especialmente considerando que se trata da 9ª edição do evento, demonstrando histórico, trajetória, identidade artística e critérios utilizados para composição da programação.
3. Revisar a valorização do conteúdo artístico dentro da proposta, considerando que as atrações culturais são o elemento central do festival. O orçamento destinado às ações artísticas deve ser reavaliado, apresentando maior proporcionalidade em relação à relevância da programação cultural.
4. Justificar a rubrica destinada às ações artísticas no valor de R\$ 30.000,00, detalhando quais atividades serão contempladas, quais artistas serão contratados e como os valores serão distribuídos.
5. Revisar a estrutura orçamentária geral, garantindo equilíbrio entre os investimentos em produção, equipe técnica, estrutura e conteúdo artístico.
6. Incluir ou justificar despesas operacionais necessárias para um evento de grande porte, como segurança, apoio operacional, equipes de suporte e demais funções indispensáveis para a realização das atividades.
7. Elaborar um plano de acessibilidade detalhado, especificando quais medidas serão adotadas para garantir a participação de pessoas com deficiência, considerando a previsão orçamentária de R\$ 5.000,00 destinada ao tema.
 - a. Aprimorar o plano de comunicação, apresentando:
 - b. Estratégias de divulgação;
 - c. Canais utilizados;
 - d. Cronograma de ações;
 - e. Metas e indicadores de alcance;
 - f. Ações específicas para atingir diferentes públicos.

8. Quantificar as ações de comunicação, demonstrando como as estratégias previstas serão capazes de alcançar os resultados esperados.
9. Esclarecer a função de Produção Executiva, verificando se há participação direta do proponente e garantindo adequação às regras do edital quanto à remuneração de funções exercidas pelo próprio proponente.
10. Divergências no local da atividade: na proposta está no Shopping Colinas e na mídia Kit Palácio Sunset. Qual o local onde ocorrerão as feiras?
11. Existem captação de outros recursos, o que não é permitido na lei da LIF
12. Se houver comercialização de produtos em feira, o edital estabelece em seus itens de 2.14 a 2.17:
 - a. Que as atividades que permitem a cobrança de valores são da seguinte natureza: Espetáculos ou festivais de dança, teatro, circo e música, Obras literárias, audiovisuais e musicais, Feiras literárias e de cultura popular e Exposições de qualquer natureza.
 - b. Que o preço deverá ser popular no valor máximo de até 5% (cinco por cento) do salário mínimo do Estado de São Paulo vigente à época do lançamento do edital, garantindo-se as gratuidades e os descontos previstos em lei.
 - c. Que o proponente deverá indicar na proposta o preço a ser cobrado avaliada a pertinência pela FCCR.
 - d. Que a destinação das receitas oriundas da cobrança de valores deverá estar presente na proposta e somente usadas para custeio de pagamentos ou ações dentro do projeto (também presente e detalhada no parágrafo único do artigo 9º da lei municipal nº 608, de 2018).
13. Adequar os portfólios e documentos da equipe aos limites estabelecidos pelo edital.

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
MARCOS ROGERIO KHORIATI ME	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	602858	Mostra Mulheres	R\$ 500.000,00

Solicitações:

1. Aprimorar o plano de comunicação e divulgação, detalhando estratégias, cronograma, canais utilizados, metas de alcance, indicadores de resultado e metodologia para atingir o público estimado de aproximadamente 500 espectadores por apresentação.
2. Especificar como as ações previstas de divulgação (cards, stories, releases, banners digitais, cartazes, peças para WhatsApp e materiais de apoio) serão executadas, distribuídas e monitoradas.
3. Elaborar um plano de acessibilidade mais completo, descrevendo as medidas concretas que serão adotadas para garantir o acesso do público, incluindo recursos como Libras, audiodescrição, legendagem, acessibilidade arquitetônica e demais ações inclusivas.
4. Revisar a estrutura orçamentária, especialmente os itens apresentados como valores globais, detalhando quantidades, períodos, valores unitários e critérios de cálculo.
5. Readequar os custos de estrutura (som, iluminação e piano), considerando a quantidade real de apresentações e apresentando valores por diária de evento, com justificativas e cotações compatíveis.
6. Discriminar despesas de hospedagem e alimentação, informando número de pessoas atendidas, quantidade de diárias e valores unitários.
7. Revisar o equilíbrio orçamentário entre produção, gestão (32%) e conteúdo artístico (23%), buscando maior proporcionalidade em favor das apresentações e ações culturais.
8. Esclarecer a rubrica de Produção Executiva, especialmente quanto à função exercida e eventual vínculo com o proponente, observando as vedações previstas no edital.
9. Completar a ficha técnica, identificando todos os profissionais responsáveis pelas funções de coordenação, produção e execução do projeto.
10. Consolidar a programação artística, identificando todas as atrações previstas e corrigindo eventuais divergências quanto ao número de apresentações programadas.

11. Revisar a participação de artistas locais, ampliando a valorização da produção cultural do município e garantindo maior espaço para novas artistas e grupos ainda em processo de consolidação.
12. Justificar a escolha das atrações de maior projeção e demonstrar como a programação contribui para a diversidade e fortalecimento da cena artística local.
13. Adequar os portfólios e comprovações da equipe técnica, organizando os documentos de forma clara, com identificação, legendas e indicação de qual profissional ou atividade cada comprovação se refere.
14. Não citou os locais onde as atividades serão realizadas;
15. Não definiu quais os artistas locais e ou como se dará a seleção dos mesmos;
16. Currículo do proponente demonstra maior experiência na área de Informática
17. Valores: comprovar que os valores estão adequados ao mercado
18. Diferenciar as funções de Produtor de Logística, Produtor Técnico, Gerência Administrativa.
19. Sugestão: contemplar também artistas mulheres da cidade ou da região.

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
NUMAC PROJETOS E EVENTOS LTDA	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	602569	Conexão Zé Folia – Festival de Bandas e Talentos do Carnaval de São José	R\$ 479.500,00

Solicitações:

1. Detalhar o processo de inscrição, seleção e curadoria das bandas participantes, informando os procedimentos de inscrição, composição da comissão avaliadora, critérios de seleção e etapas de escolha dos artistas.
2. Complementar a metodologia referente à votação popular e às ações de engajamento digital, apresentando informações sobre sua operacionalização, ferramentas utilizadas, critérios de participação e formas de acompanhamento dos resultados.
3. Revisar e fundamentar as metas previstas no plano de comunicação, especialmente a estimativa de 100.000 acessos nas mídias sociais, apresentando estratégias e indicadores que demonstrem a viabilidade do alcance proposto.
4. Elaborar um plano de acessibilidade, detalhando as medidas previstas para garantir a participação do público e o acesso às atividades do projeto.
5. Aprimorar a planilha orçamentária, detalhando rubricas apresentadas de forma global, especialmente a despesa referente aos camarins, com discriminação dos itens, quantidades e valores envolvidos.
6. Justificar os valores dos cachês artísticos previstos, identificando os artistas contratados e apresentando informações que comprovem a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.
7. Identificar o artista de renome nacional previsto para a programação, apresentando seu portfólio e informações que justifiquem o investimento destinado ao cachê.
8. Reavaliar o equilíbrio orçamentário da proposta, ampliando a participação dos recursos destinados ao conteúdo artístico local e reduzindo a concentração em despesas administrativas e atrações de maior porte.
9. Coordenação Geral do Evento - é vedada a remuneração do proponente nas funções de administração, coordenação e elaboração do projeto Adequar a remuneração da coordenação geral atribuída ao proponente, observando as vedações previstas no edital (item 5.1).
10. A locação de trio elétrico excede os valores previstos no edital. Revisar a estrutura de gestão e administração do projeto (20%), reduzindo valores excessivos e detalhando as funções, responsabilidades e custos envolvidos em acordo com o edital (15%).
11. Sobre o valor da contrapartida e valores totais do projeto: Valor do projeto informado: 479.500,00 (LIF) / Valor da contrapartida informado: R\$ 200.000,00 / Valor total informado: R\$ 679.500,00. No Detalhamento de Custos o proponente compreendeu a contrapartida pecuniária de acordo com a LIF (acrescentou esse valor - R\$ 200.000 como "patrocínio" extra para "Contratação da atração musical de renome nacional" - rubrica 31). Corrigir as

informações referentes à contrapartida, diferenciando recursos de patrocínio privado da contrapartida obrigatória prevista no edital e apresentando os valores corretos.

12. Demonstrar como o projeto contribuirá para o fortalecimento da cadeia produtiva cultural local, informando se os serviços e profissionais contratados serão prioritariamente do município.
13. Reavaliar a valorização da produção musical local, considerando a proporção entre o cachê destinado à banda local vencedora e o valor previsto para o artista de maior projeção.
14. Complementar a ficha técnica, identificando os profissionais responsáveis pelas funções previstas, especialmente nas áreas técnicas essenciais para a execução do projeto.
15. De acordo com o edital, o projeto deve ter o teto máximo de R\$ 500.000,00.
16. Rubrica 28 - Prestação de Contas e Relatórios - R\$ 12.000,00 – não é permitida remuneração por uma atividade que é obrigação intrínseca do proponente.
17. Diferenciar as funções de: apoio administrativo x assistente administrativo e prestação de contas x contador
18. O projeto propõe suas atividades para compor a programação oficial do Carnaval de Rua de São José dos Campos. Caso seja realizado no Carnaval 2027, há uma inconsistência no cronograma de atividades, pois o edital diz que os projetos somente poderão ter início após o primeiro dia útil de 2027. O Carnaval 2027 será em 09 de fevereiro, logo, um cronograma de seis meses, com o evento principal ocorrendo no mês 06, equivaleria a junho/2027.
19. Currículos x portfólios apresentados:
 - a. Não localizados portfólios dos seguintes profissionais da ficha técnica: Vinícius Rico (produção de comunicação, gestão de redes sociais e marketing digital, plataforma de votação e suporte tecnológico). O portfólio apresentado pela empresa PlayEduc se refere à profissional Danielli Villar e não ao profissional Vinícius Rico, como indicado na ficha técnica.
 - b. Portfólio apresentado e não associado a nenhum profissional da ficha: Valy Projetos e Eventos.
20. Como a execução do projeto depende exclusivamente do espaço proposto (Via Oeste) necessita de carta de anuência para uso da Via Oeste e demais autorizações da PMSJC.

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
PC SHOWS E EVENTOS	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	591361	BLOCO DA PRI - DO SONHO AO CÉU	R\$ 499.900,00

Solicitações:

1. Adequar a planilha orçamentária quanto ao item de captação de recursos, considerando que esse custo deve ser financiado com o valor da contrapartida, conforme previsto no item 2.18 do edital.
2. Divergência entre a totalização do Cronograma físico-financeiro (R\$ 499.100,00) e planilha de Detalhamento de Custos (R\$ 499.900,00) corrigir a divergência de R\$ 800,00 identificada entre o cronograma financeiro e a planilha orçamentária, garantindo a compatibilidade entre os valores apresentados.
3. Revisar a numeração dos itens no detalhamento da planilha, eliminando repetições.
4. Ajustar o campo referente ao período de execução do projeto, contemplando todo o período de realização previsto.
5. Especificar as tiragens, formatos dos materiais físicos e apresentar estimativas de alcance das ações de divulgação.
6. Reconciliar os totais apresentados no detalhamento orçamentário com os valores constantes no cronograma.
7. Adequar o portfólio do proponente ao limite máximo de 5 páginas, conforme estabelecido no edital.
8. Revisar ou justificar a remuneração da proponente na função de artista para se enquadrar no limite máximo de 20% previsto no edital.
9. Detalhar quem serão os atores, a quantidade e o processo de seleção;
10. Há divergências de valores nos orçamentos (recalcular);
11. Local de execução: Circuito Vicentina Aranha. Explicar o trajeto previsto (quais ruas compõem)

12. Prevê a contratação de atores mirins: informar como se dará a contratação de menores de 18 anos, autorização dos responsáveis legais, remuneração (notas fiscais? Pois RPAs não são mais aceitos como comprovação de prestação de serviços pela RFB).

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
PLAY IT PRODUCAO E GESTAO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS LTDA	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	602800	Arte Sustentável	R\$ 499.377,00
Solicitações: - Fortalecer o plano de comunicação, detalhando estratégias de divulgação, cronograma de ações, públicos-alvo, metas de alcance, indicadores de resultados e formas de avaliação da efetividade da comunicação. - Elaborar um plano de acessibilidade específico, descrevendo as medidas que serão adotadas para garantir a participação de pessoas com deficiência e demais públicos com necessidades específicas, conforme as diretrizes de inclusão do edital. - Ampliar e qualificar o conteúdo artístico da proposta, apresentando os artistas participantes, a curadoria responsável e os critérios de seleção das obras e atividades culturais. - Reavaliar o equilíbrio entre a cerimônia de premiação e as ações culturais do projeto, garantindo maior valorização do conteúdo artístico e das atividades relacionadas ao objeto cultural. - Revisar a planilha orçamentária, especialmente os itens apresentados com valores elevados ou sem justificativa suficiente, apresentando memórias de cálculo e demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado. - Reavaliar os custos relacionados ao transporte de obras, considerando a origem e o destino das atividades, apresentando justificativa para os valores previstos. - Revisar o valor destinado ao cenário, considerando o conceito ambiental e de sustentabilidade da proposta, buscando adequação entre o investimento previsto e as características do projeto. - Retirar ou adequar itens que possam configurar despesas vedadas pelo edital, incluindo: - Camisetas destinadas aos participantes, quando caracterizadas como brindes; - Coquetel com bebidas alcoólicas, devendo ser comprovada a ausência de álcool; - Demais despesas que não estejam diretamente vinculadas à execução cultural. - Adequar a destinação de obras aos incentivadores, observando o limite máximo permitido pelo edital e evitando destinação privada incompatível com as regras de incentivo. - Esclarecer a função e a remuneração do representante do proponente quando indicado em funções como produtor geral, garantindo conformidade com as vedações previstas. - Corrigir informações referentes à localidade de realização do projeto e aos valores totais apresentados nos documentos da proposta. - No anexo do projeto pedagógico, a “programação multicultural contemplará atividades como: apresentações de quadrilhas em festas juninas tradicionais da cidade, festa gastronômica (...) e descreve atividades que não se parecem alinhadas com a proposta do projeto (artes visuais): Aulas de GASTRONOMIA regional, Aulas de DANÇAS Típicas e musicalidade de festividades populares, Atividades de preservação do meio ambiente: 24 horas de atividades culturais vinculadas a preservação do meio ambiente e sustentabilidade. Questionamento se há dois projetos em um só? Pois o projeto está com informações incongruentes e sem contexto.... Esclarecer ou revisar. - Rubrica de captação passou do máximo permitido (5%) (no projeto R\$ 25.000,00. Valor deveria ser: R\$ 24.968,85) - Revisar e detalhar Plano pedagógico: “Todas as aulas serão ministradas dentro das instalações da APAE SJB que apresenta estrutura adequada e adaptadas a execução do projeto” (apresenta-se incompleto). - Rubrica “limpeza e preparo da área de premiação” - o espaço será locado. Essa rubrica é necessária? Justificar ou excluir. - Premiação restrita a convidados. Alterar ou justificar a restrição e como se dará a escolha dos convidados.				

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
PLAYEDUC APLICAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	602582	Escola em Movimento – Vozes do Futuro	R\$ 238.500,00
Solicitações: 1. Detalhar os critérios e procedimentos de seleção dos participantes, estabelecendo parâmetros objetivos, transparentes e uniformes para a escolha dos estudantes, além de informar como serão garantidas a diversidade e a ampla participação. 2. Elaborar um plano de acessibilidade específico, descrevendo as medidas que serão adotadas para garantir a participação de pessoas com deficiência e demais públicos com necessidades específicas, conforme as diretrizes de inclusão previstas no edital. 3. Esclarecer a participação da empresa proponente e de seus representantes na execução do projeto, especialmente em funções de coordenação executiva e gestão administrativa, garantindo que não haja remuneração de proponente em desacordo com as vedações previstas no edital (item 5.1). 4. Revisar a composição da ficha técnica, diferenciando adequadamente as funções realizadas pelo proponente, pela equipe contratada e pelas atividades previstas como contrapartida. 5. Discriminar a rubrica de Custos Administrativos e Operacionais, apresentando a composição dos valores, serviços envolvidos e justificativas dos custos. 6. Detalhar a reserva técnica e demais despesas administrativas previstas na planilha orçamentária. 7. Identificar os profissionais ainda indicados como “a contratar”, especialmente aqueles considerados essenciais para a execução do projeto (como por exemplo, os profissionais das oficinas). 8. Anexar documentação de anuência ou parceria com a Secretaria Municipal de Educação e/ou instituições de ensino envolvidas na realização das atividades. 9. Revisar a compatibilidade entre a equipe indicada e a carga horária prevista, esclarecendo a participação dosicineiros, a distribuição das horas de trabalho e a correspondência com as 200 horas de atividades previstas. 10. Corrigir a composição da contrapartida, garantindo que ela seja apresentada exclusivamente como contrapartida financeira em recursos pecuniários, conforme previsto no edital, não incluindo recursos técnicos, tecnológicos ou cessão de mão de obra como substituição ao aporte financeiro obrigatório. 11. Revisar a documentação e a estrutura financeira da proposta para assegurar o atendimento aos critérios de habilitação e evitar situações de desclassificação. 12. Sobre as escolas previstas no o projeto: a. Proponente teve algum contato/dialogo com a rede municipal ou rede estadual? b. Quais as escolas que pretende executar o projeto? c. Tem autorização prévia? 13. Revisar e corrigir- O proponente criou uma planilha com atividades que totalizariam o valor de 20% de contrapartida. O projeto não pode utilizar-se da contrapartida conforme previsto na lei da LIF. 14. Faltam currículos e portfólios dos seguintes profissionais informados na ficha técnica: Vinícius Rico, Wilson Namen, Marcos Diniz, Caio Lourenço, Mario Neto, Ana Paula Paiva 15. ANEXO II - CARTA DE COMPROMISSO DOS PARTICIPANTES - não tem assinatura de nenhum profissional informado 16. Detalhar os itens: Reserva Técnica e Encargos.				

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
Raniele Roberto Rocha	Pessoa Física	602750	Rancho Mossoró – Festival Cultura da Mantiqueira	R\$ 469.140,00
Solicitações: 1 A proposta foi feita como Pessoa Jurídica, mas a inscrição foi realizada por pessoa física. Dentro da regulamentação do edital, o proponente deverá readequar integralmente o projeto para os limites estabelecidos para Pessoas Físicas, qual seja, teto de valores em R\$ 200.000,00. 2 Consequentemente, o portfólio do proponente deverá ser da PF e não da PJ. Além disso, o portfólio deve comprovar atuação na área cultura, conforme item 1.5, “h”: Proponente: a pessoa física ou jurídica que fomente a prática de projetos artístico culturais (...) 3 Apresentar a programação artística detalhada, identificando os artistas, grupos participantes e demais responsáveis pelas atividades culturais previstas, além de informar os critérios utilizados para seleção das atrações. 4 Complementar a ficha técnica, incluindo os profissionais responsáveis pelas atividades artísticas e formativas, apresentando seus respectivos currículos, portfólios e comprovações de experiência, de forma compatível com a dimensão do projeto. 5 Revisar a documentação da equipe técnica, garantindo que todos os nomes indicados na ficha técnica possuam documentação correspondente, evitando divergências entre os profissionais apresentados e os currículos anexados. 6 Aprimorar o plano pedagógico das oficinas, detalhando conteúdos programáticos, metodologia, objetivos de aprendizagem, público atendido e resultados esperados. 7 Revisar a meta de alcance de 100.000 acessos nas mídias sociais, apresentando justificativas, estratégias, investimentos previstos, métricas e indicadores que demonstrem a viabilidade do resultado esperado. 8 Quantificar e detalhar o plano de comunicação, apresentando ações específicas, cronograma de divulgação e formas de acompanhamento dos resultados. 9 Reestruturar a planilha orçamentária, substituindo valores globais por detalhamentos que apresentem composição dos custos, quantidades, serviços envolvidos e memórias de cálculo. 10 Esclarecer ou excluir as rubricas orçamentárias sem justificativa ou detalhamento suficiente, especialmente as relacionadas à contratação de produtor rural e produtor de campo, apresentando a necessidade dessas funções e suas atribuições no projeto. 11 Revisar a distribuição orçamentária, buscando maior equilíbrio entre despesas de estrutura (43%) e investimento em conteúdo artístico (7%), ampliando a participação dos recursos destinados às atrações e atividades culturais. 12 Esclarecer ou retirar a rubrica referente à conservação de espaço, considerando as restrições do edital quanto ao custeio de manutenção de espaços físicos do proponente (item 5.1). 13 Verificar a remuneração destinada à produção executiva ou outras funções exercidas pelo próprio proponente, garantindo conformidade com as vedações previstas no edital (item 5.1). 14 Estrutura de palco e luz, excesso de produtores culturais (se o proponente já possui estrutura e já realiza eventos, os valores parecem muito altos) 15 Explicar o que significa a rubrica 17 “Disponibilização e conservação de espaço para atividades” 16 Em relação às vendas que serão efetivadas no festival, o edital estabelece em seus itens de 2.14 a 2.17: a. Que as atividades que permitem a cobrança de valores são da seguinte natureza: Espetáculos ou festivais de dança, teatro, circo e música, Obras literárias, audiovisuais e musicais, Feiras literárias e de cultura popular e Exposições de qualquer natureza. b. Que o preço deverá ser popular no valor máximo de até 5% (cinco por cento) do salário mínimo do Estado de São Paulo vigente à época do lançamento do edital, garantindo-se as gratuidades e os descontos previstos em lei. c. Que o proponente deverá indicar na proposta o preço a ser cobrado avaliada a pertinência pela FCCR.				

- d. Que a destinação das receitas oriundas da cobrança de valores deverá estar presente na proposta e somente usadas para custeio de pagamentos ou ações dentro do projeto (também presente e detalhada no parágrafo único do artigo 9º da lei municipal nº 608, de 2018).

17. Revisar: O profissional elencado como Assistente de Produção – trata-se de funcionário CLT da AFAC, organização social que mantém contrato de gestão com a Prefeitura Municipal, para gestão do Parque Vicentina Aranha (Relação de Remuneração Individualizada – 12/2025 – Portal da Transparência AFAC), sendo vedado pelo item 4.1 - h) (VEDAÇÕES) impede a participação de funcionário contratado por organizações sociais que mantenham vínculo com a Prefeitura.

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
Reinações	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	601386	Método estratégico para desenvolvimento no aprendizado	R\$ 200.000,00

Solicitações:

- Recomenda-se para desclassificação, devido:
 - Execução Fora de São José dos Campos (noroeste RS);
 - Despesas com combustível;
 - Pontuação abaixo de 5,0;
 - Aquisição de bens permanentes sem definição da destinação;
 - Ausência de contador.
- Correção geraria reformulação integral do projeto e descaracterização da proposta apresentada.

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
RLS Comunicação Ltda.	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	602873	Ricardo Brandão Estellita Lins	R\$ 216.682,20

Solicitações:

- Apresentar um plano de comunicação mais detalhado, considerando a relevância cultural da proposta e o potencial de alcance do projeto, incluindo:
 - Estratégias de divulgação;
 - Canais de comunicação utilizados;
 - Cronograma das ações;
 - Definição do público-alvo;
 - Indicadores de alcance e resultados esperados;
 - Ferramentas previstas para divulgação do lançamento da publicação e da oficina.
- Elaborar um plano de acessibilidade, detalhando as medidas que serão adotadas para garantir a participação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, tanto na publicação quanto nas atividades presenciais, incluindo possibilidades como:
 - Formatos acessíveis do livro (audiolivro, fonte ampliada, versões digitais ou outros recursos);
 - Intérprete de libras;
 - Audiodescrição;
 - Acessibilidade física do espaço;
 - Demais recursos inclusivos.
- Revisar e detalhar a planilha orçamentária, apresentando a composição dos custos de forma discriminada, com quantidades, valores unitários e justificativas, garantindo compatibilidade entre o cronograma e o orçamento apresentado.

4. Corrigir a estrutura da contrapartida, evitando seu lançamento como item orçamentário e adequando as informações conforme as regras do edital.
5. Definir o plano de distribuição da publicação, esclarecendo:
 - a. Quantidade de exemplares destinados à gratuidade;
 - b. Eventual comercialização;
 - c. Distribuição institucional;
 - d. Percentual destinado à Fundação Cultural Cassiano Ricardo, conforme exigência do edital;
 - e. Garantia de que não haja destinação privada inadequada dos exemplares.
6. Anexar a autorização de uso do espaço indicado para realização das atividades, quando aplicável.
7. Identificar os escritores e demais participantes envolvidos na publicação, apresentando informações e comprovações relacionadas à equipe artística e técnica.
8. Adequar a documentação obrigatória referente à edição do livro, conforme previsto no item 21 do formulário, apresentando o texto completo da obra, quando disponível, ou no mínimo 10 páginas do material que será efetivamente publicado. O material apresentado atualmente corresponde a uma pesquisa que ainda será adaptada, não atendendo ao documento solicitado pelo edital.
9. A soma da planilha Detalhamento de custos não coincide com o valor descrito no projeto;
10. Esclarecer sobre o Workshop:
 - a. Como será?
 - b. Quem irá fazer?
 - c. Como se dará a seleção dos alunos.
11. Detalhar Projeto Pedagógico do workshop.
12. Público restrito: palestra para 80 pessoas / lançamento para 200 pessoas.
13. Explicar se distribuição do livro será gratuita ou será cobrado. Caso seja cobrado, precisa se atentar ao edital.

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
Simone Martins Fernandes	Pessoa Física	602802	NA REAL – A Vida Tem Consequências	R\$ 200.000,00

Solicitações:

1. Recomendação de desclassificação devido a:
 - a. Proponente não atua na área cultural, como solicita o edital, item 1.5, “h”: Proponente: **a pessoa física ou jurídica que fomenta a prática de projetos artístico culturais (...)**
 - b. Embora utiliza como suporte ao produto cultural (livro), o livro produzido não é literário e sim de conscientização sobre temas ligados à cidadania e direitos (ECA). Não parece estar na área de atuação da FCCR (itens 4.1 e 1.2 do edital)
2. Demonstrar a compatibilidade da atuação do proponente com o objeto cultural do edital, apresentando comprovações de experiência e portfólio que evidenciem atuação no segmento cultural correspondente.
3. Esclarecer a composição da rubrica orçamentária no valor de R\$ 60.000,00, referente à produção editorial da obra, detalhando os valores destinados à coordenação editorial, revisão, ilustração, projeto gráfico, diagramação, ISBN, ficha catalográfica e demais serviços envolvidos.
4. Revisar a composição da equipe técnica, identificando os profissionais responsáveis pelas funções essenciais do projeto e substituindo indicações genéricas como “a definir” por nomes, funções e comprovações de experiência.
5. Readequar a remuneração destinada à proponente, especialmente em funções de coordenação ou gestão (vedado pelo item 5.1), observando as vedações previstas no edital e o limite máximo permitido para sua remuneração (20%).
6. Revisar e corrigir a planilha orçamentária, apresentando maior detalhamento das despesas, eliminando inconsistências e garantindo compatibilidade entre os valores informados e as atividades previstas.

7. Esclarecer a indicação de recursos provenientes do Mecenato via Lei Rouanet (R\$ 200.000,00), verificando se houve erro de preenchimento ou possível duplicidade de financiamento, e ajustar as informações financeiras da proposta.
8. Rubrica: “Gestão, coordenação administrativa, prestação de contas e acompanhamento do projeto” - Gestão e coordenação são funções que não podem ser desempenhadas pela proponente (ver item 4.1 “d” do edital: vedações: O recebimento, pelo proponente, de valores para custos administrativos que se configurem como taxa de administração. Já a prestação de contas é obrigação implícita do proponente, derivada do contrato.
9. Observar o item 2.3 do edital - A remuneração do proponente e membros da equipe pelos serviços técnicos ou artísticos prestados ao projeto não poderá exceder o percentual de 20% do valor total do projeto/total captado. Duas rubricas ultrapassam esse valor: Produção editorial da obra (R\$ 60.000) e impressão de livros ilustrados (R\$ 55.000)
10. Esclarecer ou revisar: ilustrações feitas com IA - na área cultural, prioriza-se a valorização de artistas reais, devidamente remunerados.
11. Ficha técnica tem somente a proponente. Não tem outros profissionais
12. Item 4 e 5 - Comunicação - são iguais ou não, necessita detalhamento. Está ultrapassando o limite do grupo de despesas de comunicação
13. Prevê a realização de 96 encontros com mediação de leitura e rodas de conversa - volume muito grande de atividades, quase inexecutável.

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
Sociedade de Cultura e Educação Musical de São José dos Campos	Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos	601043	Mapa Musical SJC - Patrimônio Musical Joseense	R\$ 391.177,50

Solicitações:

- 1 Apresentar a autorização ou cessão de direitos referente ao acervo privado utilizado na proposta, garantindo a regularidade da utilização dos materiais e conteúdos envolvidos.
- 2 Revisar a remuneração destinada à proponente, considerando o limite estabelecido no edital, especialmente em relação ao percentual máximo permitido (20%) quando descontados os valores de contrapartida.
- 3 Reavaliar a distribuição orçamentária entre os integrantes da ficha técnica, buscando maior equilíbrio entre as remunerações previstas.
- 4 Revisar os valores destinados às ações de acessibilidade e registro fotográfico, adequando-os à dimensão e à quantidade de atividades previstas no projeto.
- 5 Complementar a descrição da programação artística, detalhando melhor os conteúdos, formatos, atividades e proposta curatorial, de modo a fortalecer a caracterização artística da iniciativa.
- 6 Reavaliar a estimativa de público presencial por atividade, apresentando justificativas ou estratégias para ampliar o alcance da proposta.
- 7 Adequar os currículos e portfólios apresentados aos limites máximos de páginas estabelecidos no edital.
- 8 Em relação à manutenção da plataforma digital do acervo, faltam informações sobre: equipe que executará, conteúdos a serem inseridos, entregas a serem realizadas. Também foi identificado, entre os profissionais da planilha financeira, qual irá realizar as entrevistas de memória oral.
- 9 O projeto prevê a reprodução de músicas (como nas atividades de concertos didáticos) mas não prevê recursos para recolhimento dos direitos autorais.
- 10 Sobre o profissional elencado como Assistente de Produção – trata-se de funcionário CLT da AFAC, organização social que mantém contrato de gestão com a Prefeitura Municipal, para gestão do Parque Vicentina Aranha (Relação de Remuneração Individualizada – 12/2025 – Portal da Transparência AFAC) O item 4.1 - h) (VEDAÇÕES) impede a participação de funcionário contratado por organizações sociais que mantenham vínculo com a Prefeitura (Anexo II desta ata: parecer jurídico FCCR)
- 11 Além disso, em vista do projeto ocorrer no próprio parque, é necessário demonstrar que não se trata de sobreposição de jornada ou duplicidade de custeio.

- 12 Demonstrar valores de Mercado da rubrica curadoria.
13 Assistente administrativa: detalhar o que será realizado, em vista do valor de remuneração.

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
Somos Designers & Editores Ltda.	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	602366	Neide Pereira Pinto	R\$ 477.400,00

Solicitações:

1. Complementar a documentação referente ao documentário, apresentando todos os itens obrigatórios solicitados no edital, incluindo argumento, pesquisa, indicações técnicas e demais informações necessárias, além da sinopse já apresentada.
2. Apresentar o material exigido para a publicação do livro, incluindo o texto completo da obra quando disponível ou, no mínimo, 10 páginas do conteúdo a ser editado, conforme previsto no edital.
3. Detalhar a metodologia de produção do documentário, apresentando as etapas de pesquisa, desenvolvimento, gravação, edição, finalização e demais procedimentos envolvidos na realização do produto audiovisual.
4. Elaborar um plano de acessibilidade para todos os produtos e atividades previstos, incluindo o documentário, livro, disponibilização digital e evento de lançamento, indicando recursos e estratégias para garantir o acesso de pessoas com deficiência.
5. Aprimorar o plano de comunicação, apresentando estratégias mais estruturadas de divulgação, cronograma de ações, públicos-alvo, metas quantitativas e formas de ampliar o alcance do projeto para além do público já interessado no tema.
6. Desenvolver estratégias de mediação e divulgação que aproximem o conteúdo de públicos não especializados, considerando o caráter específico do tema abordado.
7. Revisar os custos relacionados à impressão dos livros, apresentando justificativas e detalhamentos que demonstrem a compatibilidade dos valores com o mercado.
8. Reavaliar a destinação dos exemplares da publicação, reduzindo ou justificando a parcela destinada à editora e priorizando a democratização do acesso ao conteúdo, conforme as regras do edital.
9. Detalhar os custos do evento de lançamento, especialmente a rubrica de buffet, apresentando valor por pessoa e confirmando a ausência de bebidas alcoólicas (vedado pelo edital).
10. Revisar a planilha orçamentária, corrigindo erros de preenchimento e aprimorando a clareza das informações financeiras.

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
Toptrends Tendências e Soluções em Comunicação Ltda.	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	600902	Catherine Maurice Duvignau	R\$ 500.000,00

Solicitações:

1. Esclarecer de forma mais detalhada o plano de execução do projeto, demonstrando como as ações propostas serão realizadas e como os objetivos serão alcançados.
2. Adiciona grupos de despesas: Comunicação (10%) – R\$ 38.456,00 / Captação de recursos (5%) – R\$ 19.228,00 / Administração e Gestão (15%) – R\$ 57.684,00 / Equipe operacional/ Produção gráfica. Adequar a planilha orçamentária, detalhando as rubricas que atualmente estão apresentadas de forma global, especialmente os referentes à fabricação das esculturas, comunicação, produção gráfica e registro fotográfico e audiovisual, discriminando materiais, mão de obra, quantidades, produtos entregues entre outros.
3. Esclarecer a execução das esculturas, indicando se a proponente será responsável pela produção, quais profissionais participarão da execução e como se dará a contratação e realização desse serviço.

4. Adequar a rubrica de captação de recursos, considerando que esse custo deve ser custeado com a contrapartida, conforme previsto no item 2.18 do edital.
5. Incluir o profissional responsável pela contabilidade do projeto e esclarecer a composição da rubrica destinada à administração e gestão, indicando quais profissionais serão remunerados por esse item e diferenciando essas funções da produção executiva e que fique dentro dos parâmetros estabelecidos pelo edital.
6. Apresentar os critérios de curadoria das obras e detalhar o processo de seleção dos artistas participantes, informando se haverá chamamento público ou convite direto, os critérios de escolha e as medidas adotadas para garantir transparência e valorização da produção local.
7. A Carta de compromisso dos integrantes (anexo II) tem apenas o nome da representante legal da proponente. Não informa quem executará as funções: fabricação de esculturas, curadoria, produção gráfica, manutenção das obras durante a exposição, registro fotográfico e audiovisual, equipe operacional, comunicação, captação de recursos, além de administração e gestão. Complementar a ficha técnica, identificando de forma clara a equipe responsável pela execução das diferentes etapas do projeto.
8. Estruturar um plano de comunicação mais robusto e compatível com o porte da proposta, detalhando estratégias, ações, cronograma e metas de divulgação.
9. Esclarecer e justificar a previsão de royalties e eventual remessa de recursos ao exterior, demonstrando sua adequação ao interesse público e o benefício cultural para o município.
10. Alterar: O valor obtido com o leilão das obras será doado a instituições beneficentes. Não é possível leilão, pois o valor ultrapassaria o preço popular e indicação do valor da cobrança (item 2.14 e 15). Também infringiria o item 2.17 A destinação das receitas oriundas da cobrança autorizada no art. 9º da Lei Complementar n. 608, de 2018, deverá estar prevista na proposta e poderão ser aplicadas para custeio de despesas da atividade, projeto ou programa aprovado, nos limites estabelecidos pela referida Lei Complementar e no Decreto Municipal nº 17.955/18
11. Corrigir as inconsistências identificadas nos documentos da proposta, incluindo informações referentes à área de enquadramento, contrapartida, sinopse e demais campos preenchidos incorretamente.
12. Preenchimento do quadro de identificação com divergência quanto ao valor do projeto: R\$ 500.000,00 x R\$ 499.928,00 (valor totalizado no detalhamento de custos)
13. Não entregou o cronograma físico-financeiro (valores mensais dos repasses)
14. Esclarecer e ou revisar: As esculturas de “vacas” custam R\$ 17.000,00 cada, totalizando R\$ 170.000,00 do projeto. Não informa o nome do fornecedor e ultrapassa os valores estabelecidos no edital - Vedação do item 2.3 do edital (20% limite de valores a fornecedores).
15. Esclarecer, detalhar ou revisar: A rubrica “transporte das 10 esculturas de vaca da fábrica de produção até São José e distribuições nas ruas”, no valor de R\$ 39.000,00 não é clara quanto às distâncias, seguro de transporte e outros custos para análise da adequação do valor.
16. Inserir o profissional Contador dentro do Cronograma para se adequar aos regramentos do edital.
17. A data prevista para exposição 15/11/2026 à 15/12/2026 não é possível neste edital, pois conforme item 9.4 do edital, a partir do 1º dia útil de 2027 o proponente poderá protocolar a documentação do empreendedor junto à FCCR, dessa forma, o projeto poderá ter início apenas em 2027.

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
Trilha Mídia Produção Cinematográfica	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	602716	DO VALE ÀS ESTRELAS	R\$ 500.000,00
Solicitações:				
1. Readequar: diversas rubricas com valores globais que necessitam de maior detalhamento, justificativa e apresentação de memória de cálculo, a fim de garantir transparência e permitir a análise da compatibilidade dos valores com o mercado. Entre os itens que precisam ser melhor discriminados estão: : “Administração e prestação de contas” - R\$ 27.000,00 (Administração não pode ser uma função remunerada ao proponente e prestação de				

contas é uma obrigação dele implícita no contrato), “festivals e eventos” (R\$ 7.500,00), “design, identidade visual e cartazes” (R\$ 12.000,00), argumento/sala de roteiro (R\$ 22.500,00), roteiro (R\$ 15.000,00), aluguel de câmeras, lentes e luz (R\$ 36.000,00), base de produção (R\$ 10.800,00), montagem (R\$ 36.000,00), Pré-estreia” - R\$ 4.000,00, Locações (R\$ 3.000,00) e ações educativas (R\$ 12.500,00). A ausência de informações sobre composição dos custos, quantidade de serviços, profissionais envolvidos e critérios utilizados prejudica a avaliação técnica e a transparência da aplicação dos recursos públicos.

2. Ausência de planejamento específico de acessibilidade, sem medidas detalhadas para garantir a participação de pessoas com deficiência, nem previsão no orçamento de recursos destinados à implementação de ferramentas de inclusão, como legendagem descritiva, audiodescrição, tradução em Libras ou outras adaptações necessárias. Faz-se necessário incluir ações concretas e respectivas previsões orçamentárias.
3. Adequar valores aos tetos máximos previstos no edital: Inadequações quanto aos limites estabelecidos pelo edital. O valor total solicitado ultrapassa o teto permitido para pessoa jurídica, com proposta superior a R\$ 500.000,00, alcançando aproximadamente R\$ 600.000,00, sendo necessária a readequação do orçamento.
4. Adequar prazos aos estabelecidos pelo edital: o cronograma apresentado também excede o prazo máximo permitido, com previsão de execução em 18 meses, devendo ser ajustado para até 12 meses.
5. Correção de informações administrativas da proposta, incluindo o preenchimento adequado da área de atuação e da contrapartida obrigatória.
6. Revisar e readequar de acordo com o estabelecido no edital: Não preencheu corretamente o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Dessa forma, não é possível visualizar os desembolsos mensais ao projeto.
7. Sanar: Não entregou currículo do proponente, apenas portfólio.

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
Urânia Planetários e Observatórios LTDA	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	602909	Céus Abertos São José dos Campos — Planetário Itinerante nas Escolas	R\$ 380.000,00

Solicitações:

1. Recomenda-se desclassificação, devido a ser projeto de natureza predominantemente científico-educacional sem atividade de realização diretamente alinhados a área de atuação da FCCR (em desacordo com os itens 4.1 e 1.2 do edital)
2. Esclarecer a adequação do objeto ao campo cultural previsto pelo edital considerando que a proposta apresenta caráter predominantemente científico-educacional. Deve ser demonstrada a relação direta das ações com as áreas de atuação cultural da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.
3. Apresentar maior clareza sobre a natureza cultural da iniciativa, detalhando os aspectos artísticos, culturais, de difusão e formação que justificam seu enquadramento no edital.
4. Elaborar um plano de acessibilidade completo, descrevendo as medidas concretas que serão adotadas para garantir a participação de pessoas com deficiência e outros públicos com necessidades específicas, incluindo recursos como:
 - a. Intérprete de Libras;
 - b. Audiodescrição;
 - c. Adaptações para pessoas com deficiência visual, auditiva ou mobilidade reduzida;
 - d. Demais recursos de inclusão e democratização do acesso.
5. Aprimorar o plano de comunicação, detalhando:
 - a. Estratégias de divulgação;
 - b. Cronograma das ações;
 - c. Segmentação dos públicos;
 - d. Canais utilizados;
 - e. Indicadores de alcance;
 - f. Mecanismos de acompanhamento dos resultados.

6. Revisar a planilha orçamentária, apresentando maior detalhamento dos custos e justificativas para os valores previstos, especialmente nas rubricas de maior impacto financeiro.
7. Esclarecer a rubrica referente à locação do sistema full dome e equipamentos (50%), apresentando composição dos valores, memória de cálculo e justificativa de mercado, especialmente considerando a possibilidade de os equipamentos pertencerem à própria empresa proponente.
8. Revisar os custos relacionados à alimentação da equipe, considerando a previsão de 40 diárias no valor de R\$ 1.900,00 cada, apresentando justificativa compatível com o número de profissionais envolvidos e com o período real de execução.
9. Informar previamente os profissionais responsáveis pela execução das atividades, especialmente os astrônomos e demais integrantes da equipe técnica, evitando que informações essenciais sejam apresentadas apenas na fase de habilitação.
10. Revisar a ficha técnica e o plano de trabalho, garantindo maior coerência entre a equipe apresentada, as atividades previstas, os serviços contratados e os custos indicados na planilha orçamentária.
11. Esclarecer: em relação a proposta educacional, foi realizado contato ou trabalho prévio com as secretarias de ensino locais?

Empreendedor	Tipo de pessoa	Chave de inscrição	Nome da Proposta	Valor
Vanessa Milene Dias	Pessoa Física	601122	Feira Cultural Sabores da Manhã	R\$ 240.000,00

Solicitações:

1. Recomenda-se a desclassificação devido a ser Projeto da área de Gastronomia. Vedado conforme item 1.2 do edital: Neste edital, podem ser apresentados projetos culturais nas áreas de atuação da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, a serem executados integralmente no município de São José dos Campos (A FCCR não tem atuação nessa área).
2. Demonstrar de forma mais clara a finalidade cultural da proposta, fortalecendo sua relação com o objeto do edital e evitando que a iniciativa seja caracterizada predominantemente como ação comercial ou gastronômica sem vínculo cultural comprovado.
3. Detalhar o formato de realização da feira, incluindo a organização dos estandes, critérios de distribuição dos espaços para expositores, funcionamento das atividades e dinâmica das ações culturais.
4. Apresentar a curadoria e os critérios de seleção dos expositores e artistas participantes, informando como serão escolhidos, quais requisitos serão considerados e quais diretrizes orientarão a composição da programação.
5. Complementar a ficha técnica, incluindo a equipe artística e os participantes da programação cultural, uma vez que atualmente estão apresentados apenas profissionais de produção.
6. Detalhar a programação artística, informando perfil das apresentações, linguagens culturais envolvidas, artistas convidados, critérios de escolha, formatos das apresentações musicais e teatrais e demais informações que demonstrem o mérito artístico da proposta.
7. Elaborar um plano de acessibilidade completo, descrevendo as medidas que serão adotadas, incluindo recursos de acessibilidade física, comunicacional e demais ações previstas, não se limitando apenas à indicação de uma rubrica orçamentária.
8. Aprimorar o plano de comunicação, apresentando estratégia de execução, cronograma de ações, definição de públicos, metas e indicadores de acompanhamento, além da descrição de como serão utilizadas as ferramentas previstas.
9. Reestruturar a planilha orçamentária, detalhando rubricas apresentadas de forma global, especialmente a estrutura de estandes para a feira, discriminando quantidades, valores unitários, serviços incluídos e demais informações que permitam a análise de compatibilidade com o mercado.
10. Revisar a estrutura financeira da proposta, retirando a contrapartida apresentada como item de custo e esclarecendo a origem dos recursos indicados como Mecenato, evitando possíveis duplicidades de financiamento.

11. Verificar e adequar a remuneração destinada ao proponente em funções de direção ou gestão, observando as vedações e limites previstos no edital.
12. Apresentar autorização de uso do espaço indicado para realização do projeto.
13. Esclarecer e revisar: no quadro Fontes de Financiamento aponta MECENATO – R\$643.000,00, e na LEI não é permitido duplicidade de ações, captação de recursos de duas fontes.
14. Esclarecer e Revisar: inconsistências nas Atividades do projeto em Objetivos Específicos (1.2): Prevê 2 apresentações cênicas. Já no Quadro Geral das Atividades: Prevê 3 apresentações teatrais (1 por dia).
15. A proponente utilizou um perfil de pessoa física, mas preencheu o formulário de inscrição como pessoa jurídica. Se aprovada, deverá entregar documentação de habilitação de pessoa física.
16. Citação da Lei Rouanet não se aplica (Artigo 1º da Lei 8313/91)
17. Rubrica “Estrutura de estandes para feira cultural” - R\$ 90.000,00 - vedado conforme item 2.3 - A remuneração do proponente e membros da equipe pelos serviços técnicos ou artísticos prestados ao projeto não poderá exceder o percentual de 20% do valor total do projeto/total captado.
18. Apresentar o profissional Contador no Cronograma conforme regramento do edital (2.11).
19. Não localizado o portfólio de Camila Malacarne de Souza (Aya consultoria - Coordenadora de Comunicação e Mobilização Social)
20. Substituir - Anexo II - CARTA DE COMPROMISSO DOS PARTICIPANTES com assinaturas coladas
21. Em relação às apresentações teatrais e musicais (estão pouco detalhadas), faltam elementos importantes para apresentações, como estrutura de palco, som, luz.
22. O projeto gasta pouco mais de 10% do orçamento do projeto com apresentações artísticas.
23. Em relação às vendas que serão efetivadas no festival, o edital estabelece em seus itens de 2.14 a 2.17:
 - a. Que as atividades que permitem a cobrança de valores são da seguinte natureza: Espetáculos ou festivais de dança, teatro, circo e música, Obras literárias, audiovisuais e musicais, Feiras literárias e de cultura popular e Exposições de qualquer natureza.
 - b. Que o preço deverá ser popular no valor máximo de até 5% (cinco por cento) do salário mínimo do Estado de São Paulo vigente à época do lançamento do edital, garantindo-se as gratuidades e os descontos previstos em lei.
 - c. Que o proponente deverá indicar na proposta o preço a ser cobrado avaliada a pertinência pela FCCR.
 - d. Que a destinação das receitas oriundas da cobrança de valores deverá estar presente na proposta e somente usadas para custeio de pagamentos ou ações dentro do projeto (também presente e detalhada no parágrafo único do artigo 9º da lei municipal nº 608, de 2018.

São José dos Campos, 29 de julho de 2026.

Washington Benigno de Freitas
Fundação Cultural Cassiano Ricardo